



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

EMENTA: Placas solares nas estações de captação e tratamento de água.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que sejam instaladas placas solares em todas as estações de captação e tratamento de água.

JUSTIFICATIVA

Nosso clima vem sofrendo constantes mudanças e a falta de energia principalmente em épocas de chuvas fortes são constantes e impactam diretamente no bom funcionamento de captação das estações de tratamento e fornecimento de água potável.

Portanto, aquisição e instalação de placas solares nas ETAs seria fundamental para sanar o problema de captação em momentos de picos de energia ou outros fatores que ocasionam desligamento das bombas. Esta opção secundária elimina todo o risco de os munícipes ficarem sem água potável causados por panes nas redes de energia.

Porto Real, 22 de janeiro de 2024

Juan Pablo da Silva Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

